

PORTARIA PRESI-DE Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2016.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e no art. 3º da Resolução-CD nº 05, de 28 de maio de 2015 e conforme decidido na 26ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para propor edital do Prêmio Funpresp-Jud 2017 à Diretoria Executiva, composto pelos empregados: Fabíola Silva Carvalhedeo, Chefe de Gabinete Substituta; Jordana Perfeito Castro, Assessora Jurídica; Paolla Christine de Oliveira Dantas, Assessora de Comunicação e Marketing; Giovanni Alves da Rocha, Coordenador de Arrecadação e de Cadastro; Roque Fernando Moreira, Assistente da Diretoria de Seguridade (Relacionamento com Participantes); e Jorge Luis da Silva Lustosa, Assistente de Tecnologia e Informação.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Chefe de Gabinete - substituta.

§ 2º O edital tem por objetivo definir os critérios de participação, julgamento e premiação do Prêmio Funpresp-Jud 2017.

§ 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ELAINE DE OLIVEIRA CASTRO
Diretora-Presidente